



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Derby - CEP 52010-904 - Recife - PE
ASSISTÊNCIA DE BIBLIOTECA, EDITORAÇÃO E MEMÓRIA - ASBEM

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES –
OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

1. Resumo do Objeto

Contratação de 01 (uma) assinatura acrescida de 02 (duas) cortesias, do serviço de Pesquisa de Preços (Ferramenta BANCO DE PREÇOS): sistema via web, de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública.

2. Unidade Demandante

Seção de Compras e Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura/Secretaria de Administração

3. Justificativa da Contratação

Uma das fases do processo de compras e a "pesquisa de mercado e estimativa de preços", que é essencial para o sucesso de uma aquisição de qualidade. Assim, a assinatura do Banco de Preços será o grande valia para este TRE/PE pois o mesmo é um sistema inteligente de pesquisas de preços, fazendo consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas que torna o processo de cotação de preços mais simples e rápido. Sem falar que tem outras funcionalidades como ferramenta de auxílio na elaboração de especificação técnica e de termo de referência.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

Essa contratação está prevista no Plano de Contratações de 2018.

5. Vinculação com Planejamento Estratégico

Código de Rastreabilidade: 05.00.04.0000.2018.1.007.000

6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação direta - Dispensa	
3.	Contratação direta - Inexigibilidade	X
4.	Pregão eletrônico	
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	

8.	Outros (indicar a modalidade)	
----	-------------------------------	--

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	N.º Pregão	N.º Ata	Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

6.2 Formalização da Contratação

Sugerimos substituir o contrato por Nota de Empenho ou Ordem de Serviço, nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

1) Assinatura para acesso aos serviços do sistema BANCO DE PREÇOS – ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública;

2) 02 cortesias: mais 02 (duas) senhas para que se permita acesso simultâneo do sistema por mais de uma pessoa;

3) Treinamento ilimitado aos servidores designados para operar o sistema, visando a regular utilização do “software” e todas as suas funcionalidades para o melhor aproveitamento de seus resultados. Nossos treinamentos e suportes técnicos poderão ser realizados através de vídeo conferência, Skype, e-mail, chat online e telefone, entre os horários de 9h e 18h de segunda a quinta – feira, às sextas –feiras de 09:00 às 17:00, durante a vigência do contrato;

4) Desconto de 10% (dez por cento) em todos os eventos promovidos pela NP Eventos, durante a vigência do contrato. ;

5) condição especial para aquisição dos ContratosGov, Sollicita e REAP.

8. CATSER

Não se aplica.

9. Prazo da Prestação do Serviço

Contrato com vigência de 9 (NOVE) meses.

10. Período de Vigência do Contrato

ABRIL DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

11. Local da Prestação do Serviço

Acesso via web, na Seção de Compras e Coordenadoria e Engenharia e Arquitetura.

12. Adjudicação do Objeto

Não se aplica.

13. Critérios de Sustentabilidade

Não se aplica.

14. Análise de Riscos

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

Mapa de Riscos e Controles Internos da Contratação

1 - Ordem	2 - Risco	3 - Causa	4 - Consequência	5 - Análise Quantitativa do Risco			6 - Controle Interno		
				5.1 - Probabilidade	5.2 - Impacto	5.3 - Criticidade	6.1 - Ação ou Prática de Controle	6.2 - Prazo	6.3 - Responsável
1	"negativo"	Não aquisição	Não disponibilização dessa importante ferramenta de pesquisa para a Seção de Compras e Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura.	Média	Maiores delongas na fase de cotação de preços.	2	cotação de preços	abril/2019 a março/2010	ASBEM

As orientações para elaboração do Mapa de Riscos e Controles Internos constam do Anexo da Resolução n.º 337/2018-TRE/PE.

15. Apoio ao Procedimento de Contratação

Simone Gomes Leal/SECOM/ CPF: 024.238.414.-50 / Fone: 81-31949334/ e-mail: secom@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota de Empenho / Ordem de Serviço

Gestores titular e substituto:

Télia Gaspar Gonçalves de Alvarenga /ASBEM/EJE/ Matrícula 188A / CPF: 426.884.004-44 / Fone:3194-9454 telia.gaspar@tre-pe.jus.br

Gilvan Ribeiro de Mendonça/ASBEM/EJE/ Matrícula 332 / CPF: 363.155.244-00 / Fone:3194-9461 biblioteca@tre-pe.jus.br

17. Informações Complementares (se houver)

Desconsiderar a Proposta (0834913)

18. Anexos

Emails da COMAP e da CEA e Proposta(0847055)

Recife, 04 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RIBEIRO DE MENDONÇA, Analista Judiciário(a)**, em 07/03/2019, às 12:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SÉRGIO JAPIASSÚ CORREIA LIMA, Coordenador(a) da EJE**, em 11/03/2019, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TÉLIA GASPARGONÇALVES DE ALVARENGA, Gestor(a) de Ata**, em 11/03/2019, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



informando o código verificador **0824803** e o código CRC **F7062F24**.

0003482-14.2019.6.17.8600

0824803v17

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 15Abr19 NUMERO: 2019NE000448 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070010/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
CNPJ : 05790065/0001-00 FONE: (081) 3194-9200 PABX
ENDERECO : AV AGAMENON MAGALHAES,1160 GRACAS
MUNICIPIO : 2531 - RECIFE UF: PE CEP: 52010-904
CREDOR : 07797967/0001-95 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
ENDERECO : LOURENCO PINTO 196 ANDAR: 3; CONJ: 3 CENTRO
MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 80010-160
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
2019NECT
TERMO DE REFERENCIA-SERVICOS DIVERSOS-RES.337/2018 EJE 0868589 - LI 417
SEI N° 0003482-14.2019.6.17.8600

CLASS : 1 14117 02122057020GP0026 084609 01000000000 339039 000000 AOSA ASSINA
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
AMPARO: LEI8666 INCISO: 01 PROCESSO: 3482-14/19
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PE /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART25/01 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 5.997,97
CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

PAGINA: 2

EMISSAO : 15Abr19 NUMERO: 2019NE000448 PROCESSO: 3482-14/19
EMITENTE : 070010/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
CREDOR : 07797967/0001-95 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 5.997,97
VALOR DO SEQ.: 5.997,97

EMPENHAMENTO DA IMPORTANCIA SUPRA PARA ATENDER DESPESA COM A CONTRATACAO DE 01
(UMA) ASSINATURA ACRESCIDA DE 02 (DUAS) CORTESIAS, DO SERVICO DE PESQUISA DE
PREÇOS (FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS): SISTEMA VIA WEB, DE PESQUISAS E COMPARA -
CAO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRACAO PUBLICA.
VIGENCIA: 9 (NOVE) MESES, A PARTIR DA LIBERACAO DA SENHA.
OBRIGACOES DA CONTRATADA: DISPONIBILIZAR OS SERVICOS CONFORME ELENCADOS NA SUA
PROPOSTA.
DEMAIS ESPECIFICACOES: DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA.

T O T A L : 5.997,97

ISABELA LANDIM LESSA
ORDENADOR

ROBSON COSTA RODRIGUES
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 15/04/2019, às 17:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 16/04/2019, às 09:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0878153** e o código CRC **7CB9998B**.

0003482-14.2019.6.17.8600

0878153v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL - EJE

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – SERVIÇOS DIVERSOS

REF. PROC. SEI Nº 0003482-14.2019.6.17.8600

1. Objeto Contratado

Contratação de 01 (uma) assinatura acrescida de 02 (duas) cortesias, do serviço de Pesquisa de Preços (Ferramenta BANCO DE PREÇOS): sistema via web, de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública.

2. Modalidade de Contratação Adotada

A modalidade adotada será a Contratação DIRETA por INEXIGIBILIDADE, tendo em vista os motivos a seguir:

I. Art. 25, inc. I da Lei 8.666/93 - inexigibilidade de licitação genérica, fundada nas especificações diferenciadas do objeto visado.

II. Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 - hipótese de licitação dispensável com base no valor inferior a 10% dos limites manifestos na alínea “a”, do inc. II, do art. 23 da Lei de Licitações.

III. Instrução Normativa Nº 3 de 20 de Abril de 2017, os preços constantes no Banco de Preços atendem a todos os Inc.da referida IN. IV. Acórdão 1445/15- TCU/Plenário

Fundamenta-se no princípio da inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição (art. 25, caput, da Lei 8.666/93), posto que somente este objeto atende às necessidades específicas da Administração. A despeito de existir no mercado alguns produtos com o mesmo propósito, qual seja, de servir de fonte para a obtenção de preços praticados em outros órgãos públicos, constatamos, após alguns testes com outras ferramentas, que somente este serviço que pretendemos contratar possui a operacionalidade e abrangência que são necessárias para tornar a coleta de orçamentos mais rápida e eficiente. Por fim, ressaltamos que uma das fases do processo de compra é a "pesquisa de mercado e estimativa de preços", que é essencial para o sucesso de uma aquisição de qualidade. Assim, esse sistema será de grande valia para este TRE/PE

DADOS DA EMPRESA

- Nome: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.
- CNPJ: 07.797.967/0001-95
- Endereço: Rua Dr Brasília Vicente de Castro, 111, 10º andar, bairro: Campo Comprido, cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
- CEP: 81.200-526
- Dados Bancários (Banco, N.º agência, e N.º da conta): BANCO DO BRASIL - AG.1622-5 - Conta: 464-2

- DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
- Nome: **Mariana Reche** - Consultora Comercial
- (41) 3778-1825
- mariana@negociospublicos.com.br

3. Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

Não se aplica - Contratação Direta por Inexigibilidade.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Não se aplica.

6. Vigência do Contrato

Contrato com vigência de 9 (nove) meses, a partir da liberação da senha. A nota de empenho substituirá o contrato.

7. Descrição dos serviços

Assinatura para acesso aos serviços do sistema BANCO DE PREÇOS:

- *Treinamento ilimitado e sem custo adicional aos servidores designados para operar o sistema, visando a regular utilização do “software” e todas as suas funcionalidades para o melhor aproveitamento de seus resultados.*
- *Treinamentos e suportes técnicos poderão ser realizados através de vídeo conferência, Skype, e-mail, chat online e telefone, entre os horários de 9h e 18h de segunda a quinta - feira, às sextas - feiras de 09:00 às 17:00, durante a vigência do contrato.*
- *Desconto de 10% (dez por cento) em todos os eventos promovidos pela NP Eventos, durante a vigência do contrato.*
- *Condição especial para aquisição dos ContratosGov, Sollicita, K9 e REAP.*
- *Conteúdo: Resultados de licitações adjudicadas e homologadas que é apurado diariamente por profissionais especializados, viabilizando a tomada de decisões de maior complexidade.*
- *Pesquisa: Realizada por palavra chave ora publicada na descrição do objeto/licitação. Preços com atualização diária.*
- *Fonte de pesquisa: Compras Governamentais, Licitações- E, Bolsa Eletrônica de Compras de São Paulo- BEC, Sites de Domínio Amplo, BPS, Sinapi e cotação direta com o fornecedor.*
- *Pesquisa por filtros, tais como código de CATMAT/CATSER, período, UF, Região, Cidade, código de UASG, Nº do pregão, CNPJ do fornecedor, quantidade de itens, SRP, itens sustentáveis, matérias, serviços e participação exclusiva de ME/EPP.*
- *Cada preço tem sua referência original com link para redirecionamento para a publicação oficial ou cópia da publicação em PDF.*

7.1. Local e Horário da Prestação dos Serviços

Acesso via web, na Seção de Compras e COMAP.

7.2. Prazo da Prestação dos Serviços

Contrato com vigência de 9 (nove) meses.

7.3. Materiais e Equipamentos

Não haverá necessidade de fornecimento de equipamento/ ferramental/ material para execução do serviço contratado.

8. Condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

9. Visita Técnica/Vistoria

Conforme proposta da empresa, os treinamentos e suportes técnicos poderão ser realizados através de vídeo conferência, Skype, e-mail, chat online e telefone, entre os horários de 9h e 18h de segunda a quinta - feira, às sextas -feiras de 09:00 às 17:00, durante a vigência do contrato.

10. Obrigações do Contratante

Pela perfeita e fiel entrega do serviço contratado, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço proposto pela contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente, agência e banco indicados, em até 10 (dez) dias, contado da data do atesto da nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela contratada.

11. Obrigações da Contratada

Disponibilizar os serviços conforme elencado na sua proposta (0868643)

12. Pagamento

Pagamento em parcela única, no início da vigência do contrato.

13. Do Acordo de Nível de Serviços (ANS)

Trata-se de assinatura de acesso via web ao sistema de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública. (Ferramenta BANCO DE PREÇOS). Assim, a nosso ver, s.m.j., não há necessidade de ANS.

14. Penalidades

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas no Decreto nº 26.851 de 30 de maio de 2006 e alterações previstas no Decreto nº 35.831 de 19 de setembro de 2014, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002

15. Garantia dos Serviços/Materiais

Não se aplica

16. Custo médio estimado da Licitação ou Custo da contratação direta/Adesão a ARP

O custo da presente contratação será de R\$ 5.997,97 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) -- VERBA DE ORÇAMENTO ORDINÁRIO.

17. Modalidade de Empenho

Ordinário.

18. Código SIASG/CATSER – Descrição do Item

Não se aplica

19. Critérios de Sustentabilidade

Estima-se que o acesso e uso de informação disponibilizada por meio de revistas, periódicos e plataformas digitais (online) seja uma prática sustentável uma vez que gera uma menor quantidade de resíduos sólidos e poluentes.

20. Gestão e Fiscalização Contratual

Télia Gaspar Gonçalves de Alvarenga /ASBEM/EJE/ Matricula 188A / CPF: 426.884.004-44 / Fone:3194-9454 telia.gaspar@tre-pe.jus.br

Gilvan Ribeiro de Mendonça/ASBEM/EJE/ Matricula 332 / CPF: 363.155.244-00 / Fone:3194-9461 biblioteca@tre-pe.jus.br

21. ANEXOS

ANEXO I – PESQUISA DE MERCADO

Tabela contendo a relação de fornecedores consultados, apresentando, além dos preços ofertados, os dados das empresas, tais como, nome, dados de contato (fone/le-mail), CNPJ e, sempre que possível, a indicação do porte da empresa.

OUTROS ANEXOS

Proposta 0868643 e documentos 0868628, 0868629, 0868631, 0868634, 0868636, 0868637, 0868638, 0868639, 0868643, 0868645, 0868647 e 0868648.

Recife, 02 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA DE AGUIAR DALLA-RIVA, Analista Judiciário(a)**, em 02/04/2019, às 18:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SÉRGIO JAPIASSÚ CORREIA LIMA, Coordenador(a) da EJE**, em 02/04/2019, às 19:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RIBEIRO DE MENDONÇA, Analista Judiciário(a)**, em 02/04/2019, às 20:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0868589** e o código CRC **6C178E28**.

0003482-14.2019.6.17.8600

0868589v20